



SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO TÉCNICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CTACS 2022.1)

Edital conjunto OS Viva Rio

O Município do Rio de Janeiro, e a Secretaria Municipal de Saúde, através da Organização Social VIVA RIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a lei de que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro e, em face do que estabelece a lei nº 9.496/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), torna pública a abertura de inscrições do processo Seletivo Simplificado Interno para inscrição dos ACS que atuam na cidade do Rio de Janeiro, visando à seleção e o ingresso ao Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, em parceria com o Instituto Federal do Rio de Janeiro, em conformidade com as normas contidas no presente edital.

1. Das Disposições iniciais

1.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital tem como objetivo suprir vagas de profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde para o CTACS, em parceria com o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) e a Organização Social Viva Rio.

1.2 Compreende-se como processo seletivo: a inscrição, a classificação e a convocação dos candidatos conforme lista de classificação para o Curso.

1.3 A condução dos trabalhos inerentes à realização de processo seletivo simplificado interno ficará a cargo da OSS Viva Rio

2. Do Curso Técnico

2.1 O curso tem duração de 03 semestres, totalizando uma carga horária de 1.215 horas.

2.2 No CTACS serão ofertadas 02 aulas semanais totalizando uma carga horária de 16 horas semanais, com previsão de início **04 de abril de 2022 e finalização em julho de 2022.**

2.3 O curso ocorrerá na modalidade híbrida, com aulas presenciais, que acontecerão no Campus do IFRJ, em realengo e à distância, com aulas síncronas e assíncronas, no OTICS-Rio Madureira. (ANEXO I).

2.4 As vagas serão distribuídas para os ACS da AP 3.3.

2.5 Ao término do curso completo os alunos aprovados receberão o diploma de Técnico em Agente Comunitário, emitido pelo IFRJ.

3. Das Vagas

3.1 Serão disponibilizadas **10** vagas para os ACS que atuam na Atenção Primária do Município do Rio de Janeiro, na Área de Planejamento 3.3.

3.2 Será permitido cursar o CTACS apenas um (01) ACS da mesma unidade, simultaneamente por ciclo.

3.3 Haverá necessidade de carta de liberação assinada pelo gerente ou diretor da unidade, liberando o ACS para frequentar o curso.

3.4 Quadro de Vagas

Área de Planejamento em Saúde	Número de Vagas
3.3	10
Total de vagas ofertadas	10

4. Critérios de Elegibilidade

4.1 Estar em efetivo exercício, lotado e atuando em unidade de saúde da Atenção Primária no Município do Rio de Janeiro, da área Programática 3.3.

4.2 Ter concluído o ensino médio.

4.3 Ter habilidade com Microsoft Office e plataforma de aprendizado on-line.

4.4 Ter declaração de liberação de carga horária do chefe imediato - gestor da unidade de saúde a qual está vinculado (ANEXO II)

4.5 Ter disponibilidade para frequentar as aulas presenciais (no Campus do IFRJ em Realengo) e as aulas síncronas e/ou assíncronas, no OTICS Madureira.

5. Das inscrições

5.1 As inscrições para o processo seletivo do Curso Técnico para ACS serão realizadas por meio eletrônico, no endereço ctacs.rio2021@gmail.com do dia **16/03/22** à partir das 6:00hs até o dia **27/03/22**, até as 18h e com a ficha de cadastro de inscrição preenchida.

5.2 Não serão aceitas em nenhuma hipótese inscrições enviadas fora do prazo determinado.

5.3 A inscrição é gratuita.

5.4 A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, dos critérios de elegibilidade dispostos no item 3, desta forma o candidato deve conhecer e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.6 As informações prestadas no cadastro para inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Município do Rio de Janeiro no direito de excluí-lo da seleção, caso se comprove a não veracidade dos dados fornecidos.

5.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Processo de Seleção, que serão realizadas no site oticsrio.com.br. Não nos responsabilizamos por informações postadas em outros sites.

6. Da Seleção e Classificação

6.1 O processo seletivo acontecerá em etapa única, caráter classificatório, com base nas informações prestadas na ficha de inscrição.

6.2 A classificação será de acordo:

Tempo de serviço como ACS no Município do Rio de Janeiro

7. Critérios de desempate

7.1 Ter maior tempo de serviço comprovado como ACS;

7.2 O candidato que tiver maior idade.

8. Da divulgação do resultado

8.1 A lista com a classificação final, contendo os nomes dos aptos à matrícula, será divulgada no dia 28 de março de 2022, no sítio virtual da oticsrio.com.br

8.2 É responsabilidade do candidato, informar-se sobre a classificação final.

9. Matrícula

9.1 Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula no dia **30 de março 22**, na Coordenação do OTICS, situada na rua Evaristo da Veiga 16, 4º andar, Cinelândia, Centro, Rio de Janeiro.

9.2 Os selecionados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

- Ficha de matrícula preenchida (**ANEXO II**);
- Certidão de Nascimento;
- 1 foto recente (pode ser de celular em qualquer formato);
- Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos;
- Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Comprovante de residência.
- Carta de Liberação assinada pelo Diretor/Gerente da unidade de Lotação (**ANEXO I**)
- Comprovante do tempo de serviço como ACS no Município do Rio de Janeiro (Carteira de Trabalho)

9.3 O candidato selecionado que não efetuar a matrícula dentro do prazo previsto sem a apresentação de uma justificativa legal, será considerado desistente, e a vaga será preenchida com o próximo classificado.

10. Cronograma do processo seletivo

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	16/03/22 à 27/03/22
Resultado	28/03/22
Recurso	28 e 29/03/22
Matrícula	30/03/22
Início do período letivo	04/04/22

11. Disposições Finais

11.1 Os informes serão todos publicados no site otics.rio.com.br

11.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste documento serão resolvidos pelo IFRJ e SMS-Rio.

11.3 Recurso deverá ser encaminhado ao ctacs.rio2021@gmail.com, logo após a divulgação no site e até o dia 29/03/22.

ANEXO I

Endereço e e-mail eletrônico do Observatório de Tecnologia da Informação e Comunicação em Sistemas e Serviços de Saúde, onde acontecerão às aulas.

Madureira: Rua Manuel Martins 53. E-mail oticsrio2021.madureira@gmail.com

ANEXO II
MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO

Carta de liberação

Declaramos, para fins de atendimento às exigências do Edital n° __/2022, que o profissional

_____, que exerce a função de agente comunitário de saúde neste município está liberado de suas funções laborais para participar e realizar as atividades previstas no **Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde**, cuja carga horária total é de 1215 horas, distribuídas em encontros presenciais e EAD totalizando 16 horas semanais que ocorrerão às segundas feiras e quartas feiras.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo da gestão local ou gestão municipal

Obs: O documento deve ser assinado e carimbado por responsável pela unidade básica de saúde, serviço de saúde, ou pela gestão municipal ao qual o candidato está vinculado.

ANEXO III



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro



FICHA DE MATRÍCULA (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Nº DE MATRÍCULA: _____

DADOS DO INGRESSO E PESSOAIS			
CPF:	ANO/SEMESTRE DE INGRESSO:	CAMPUS:	
CURSO:			
FORMA DE INGRESSO: () PROCESSO SELETIVO () ENEM () SISU () TRANSFERÊNCIA INTERNA () TRANSFERÊNCIA EXTERNA () REINGRESSO () TRANSFERÊNCIA EX-OFFICIO () OUTROS _____			MODALIDADE DE VAGA CONFORME EDITAL:
NOME DO DISCENTE:			
EMAIL:			
FILIAÇÃO 1:			
FILIAÇÃO 2:			
SEXO: () MASCULINO () FEMININO		DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () DIVORCIADO () SEPARADO () VIÚVO () OUTROS ESPECIFIQUE: _____			
RAÇA: () AMARELO () BRANCO () INDÍGENA () NEGRO () PARDO () NÃO INFORMADO			
TIPO DE DECIÊNCIA: () FÍSICA () VISUAL () AUDITIVA () MENTAL () MÚLTIPLA () NENHUMA () OUTRAS ESPECIFIQUE: _____			
ESCOLA DO ENSINO MÉDIO:		TIPO DE ESCOLA: () PÚBLICA () PRIVADA	
ANO DE CONCLUSÃO:	TIPO SANGÜÍNEO: () O- () O+ () A- () A+ () B- () B+ () AB- () AB+		
NATURALIDADE			
PAIS:	NATURALIDADE:	MUNICÍPIO/UF:	
DOCUMENTAÇÃO			
RG:	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO/UF:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:	UF:
CERTIFICADO MILITAR:		DATA DE EXPEDIÇÃO:	

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

ANO/SEMESTRE DE INGRESSO:
NOME CIVIL:
CAMPUS:
CURSO:

_____/_____/_____

Responsável pela Secretaria

INFORMAÇÕES PARA CONTATO			
CEP:		ENDEREÇO:	
Nº	COMPLEMENTO:	BAIRRO:	MUNICÍPIO/UF:
TELEFONE FIXO:		TELEFONE CELULAR:	

INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL OBRIGATÓRIO PARA DISCENTES QUE SÃO MENORES DE IDADE			
CPF:		NOME:	
SEXO: () MASC () FEM	DATA DE NASCIMENTO:	GRAU DE PARENTESCO: () MÃE () PAI () AVÔ () AVÓ () TIA () TIO () PRIMA () PRIMO () OUTROS _____	
TELEFONE FIXO:		TELEFONE CELULAR:	

INFORMAÇÕES DA SITUAÇÃO ECONÔMICA	
RENDA FAMILIAR (SM= SALÁRIO MÍNIMO): () >0,5 SM () 0,5 SM () 1 SM () 1,5 SM () 2 SM () 2,5 SM () 3 SM () 3,5 SM () 4 SM () 4,5 SM () 5 SM () 5,5 SM () 6 SM () 6,5 SM () 7 SM () 7,5 SM () 8 SM () 8,5 SM () 9 SM () 9,5 SM () 10 SM () < 10 SM	NÚMERO DE PESSOAS QUE DEPENDEM DA RENDA:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Declaro: – aceitar as disposições expressas no Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e demais regulamentos referentes a esse nível de ensino;
- Estar ciente que serei considerado desistente, tendo minha matrícula cancelada, ao não comparecer, sem justificativa comprovada, a nenhum dos 5 (cinco) primeiros dias de aula, conforme estabelecido no Art. 26 do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Estar ciente que, em caso de matrícula condicionada, a documentação deverá ser entregue, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a partir da assinatura deste termo e, que a não entrega dos mesmos implicará no cancelamento da matrícula. –
- Estar ciente que, o candidato que, a qualquer tempo, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital deste Processo Seletivo, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, terá a matrícula cancelada no IFRJ, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Responsabilizo-me pelas informações prestadas e pelos compromissos assumidos com esta Instituição. Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

Nome por extenso/Grau de Parentesco
(para alunos menores de idade)

ANEXO IV

Pesquisa à ser respondida na matrícula.

- Há quanto tempo vc é ACS?
() anos ou Meses ()
- Você se considera pronto no exercício da profissão?
() SIM () Não () Não sei responder.
- Você tem alguma insegurança no exercício diário da profissão ?
() SIM () Não () Não sei responder.
- Você se considera mediador de educação em saúde?
() SIM () Não () Não sei responder.
- Você considera importante a qualificação técnica ?
() fundamental () pouco necessária () Não sei responder
- Hoje, Você se considera apto de fazer contribuições para a gestão?
() sim () Não () Não sei responder.